

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Limite máximo fixado pela Resolução CJF 250/2013

ALFREDO ALVES BASTOS

Diretor da Secretaria de Controle Interno

MÁRCIO COSTA VIDAL

Diretor da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Substituto

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO

Diretora da Secretaria Geral

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem o inciso III do art. 54 e o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão realizada em 26.09.2012, resolve:

Art. 1º APROVAR, "ad referendum" do Conselho de Administração, o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 5ª Região referente ao 1º quadrimestre de 2017, na forma do(s) anexo(s), a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado para acesso público na internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

ANEXO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 5ª REGIÃO  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2016 ATÉ ABRIL/2017

| OS DADOS SE REFEREM A UMA REPUBLICAÇÃO? (1 = SIM 2 = NÃO) 2                                   |  |   |                    |
|---|--|---|--------------------|
| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00                                   |  |   |                    |
| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) |   |                    |
|   | LIQUIDADAS                             | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | TOTAL              |
|   | (a)                                    | (b)   | (c) = (a) + (b)    |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.058.951.590,74                       | 5.714.671,75                                | 1.064.666.262,49   |
| Pessoal Ativo   | 905.207.408,25                         | 5.636.800,75                                | 910.844.209,00     |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 153.744.182,49                         | 77.871,00                                   | 153.822.053,49     |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00                                   | 0,00  | 0,00               |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 146.439.907,53                         | 844.264,90                                  | 147.284.172,43     |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 309.741,85                             | 0,00  | 309.741,85         |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | 1.645.953,42                           | 0,00  | 1.645.953,42       |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 9.348.659,51                           | 837.821,51                                  | 10.186.481,02      |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | 135.135.552,75                         | 6.443,39                                    | 135.141.996,14     |
| DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 912.511.683,21                         | 4.870.406,85                                | 917.382.090,06     |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   |  |   | 718.531.431.000,00 |
| RECETA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)  |  |   |                    |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100                       | 0,126997%                              | 0,000678%                                   | 0,127675%          |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                     | 0,228829%                              |   | 1.644.208.288,24   |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                                     | 0,217388%                              |   | 1.561.997.873,83   |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>                                  | 0,205946%                              |   | 1.479.787.459,42   |

FONTE: TESOUREO GERENCIAL

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Limites Legal (Máximo) e Prudencial definidos pela Resolução nº 250/2013 do Conselho da Justiça Federal.

Des. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT  
Presidente do Tribunal

SEBASTIÃO MARCOS CAMPELO  
Diretor da Subsecretaria de Orçamento e Finanças

SÍDIA MARIA PORTO LIMA  
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017053000276

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.